



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.691, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.004430/1998-84 e 23065.002285/2013-97, resolve:

Retificar, em parte a Portaria nº 804/DRH, de 10.11.1998, publicada no Diário Oficial da União em 17.11.1998, página 9, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor **FRANCISCO ASSIS ALMEIDA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119966, na seguinte forma: onde se lê art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 32/35 avos", leia-se: "artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais".

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
EM 23/08/13